



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PROGRAMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL**

**EDITAL nº. 02/2023 - UAB/UFPB
PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO DE TUTORIA
RESULTADO DA ANÁLISE DE PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO**

Objeto de Pedido	Análise da Comissão Examinadora
<p>Venho impugnar a contagem de pontos de coordenador de tutoria da forma como ela está no edital, pois tenho muitos anos como coordenador de tutoria e da forma como está no edital vai me prejudicar.</p> <p>Vejam, se a pessoa foi tutor conta 12 pontos máximo e se a pessoa foi coordenador de tutoria, em um período diferente, conta 24 pontos máximos. Assim essa pessoa conta 36 pontos enquanto eu que não fui tutor vou contar 24 pontos. Com um agravante, enquanto essa pessoa foi tutor eu era coordenador de tutoria.</p> <p>Sempre fui coordenador de tutoria na EAD, tenho mais de dez anos de coordenador de tutoria. Assim eu gostaria que a pontuação de coordenador de tutoria contasse o tempo todo, sendo assim não prejudicaria ninguém.</p>	<p>Improcedente por falta de fundamentação legal.</p>

João Pessoa, 12 de maio de 2023.

Prof. Ismael Ivan Rockenbach
Presidente da Comissão Examinadora
Matrícula SIAPE: 1646809